

PROCEDIMENTO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 034/2014

DATA – 21 de novembro de 2014.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: imediato.

VALOR DA CONTRATAÇÃO – R\$ 2.353,45 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS E SERVIÇOS PARA EFETUAR CONserto DO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO DO ÔNIBUS VW 15-190, ANO 2013, PLACAS AWY-8514, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso VXII, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO: ICAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob nº 84.938.430/0001-49, Francisco Beltrão – Pr.

CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

RAZÃO DA ESCOLHA: O motivo da escolha da empresa **ICAVEL VEÍCULOS LTDA,** é devido o bem ainda encontrar-se em fase de garantia.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a entrega da Nota Fiscal.

JUSTIFICATIVA: Como o ônibus está na garantia, há necessidade de aquisição dos produtos e serviços para se efetuar o conserto do sistema de embuchamento dianteiro direito e esquerdo. Se os produtos não forem àqueles indicados pelo fabricante do caminhão, podemos perder a garantia e isso ocasionar sérios prejuízos ao erário. Os produtos são originais.

MARIA NOEMI LORO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 034/2014

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 034/2014**, de 21 de novembro de 2014, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, no uso de suas atribuições o **Sr. LESSIR CANAN BORTOLI**, Prefeito Municipal de Renascença – Pr, **R A T I F I C A** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso XVII.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: imediato.

VALOR DO CONTRATO – R\$ 2.353,45 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS E SERVIÇOS PARA EFETUAR CONSERTO DO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO DO ÔNIBUS VW 15-190, ANO 2013, PLACAS AWY-8514, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO: ICAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob nº 84.938.430/0001-49, Francisco Beltrão – Pr.

CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

Renascença – Pr, 21 de novembro de 2014.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal